

INSTITUTO MASTER DE ENSINO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

**EDITAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
2017/01**

Araguari, janeiro de 2017

*www.imepac.edu.br
Avenida Minas Gerais, 1.889 - Centro - Araguari, MG - (34) 3249-3900*

SUMÁRIO

1. PÚBLICO-ALVO.....	3
2. DOS CURSOS.....	3
2.1. DA ABERTURA DE TURMAS.....	4
2.2. DOS VALORES DO CURSO.....	4
3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA	4
3.1. DAS INSCRIÇÕES.....	4
3.1.1. <i>Período</i>	4
3.1.2. <i>Local</i>	4
3.1.3. <i>Documentação</i>	4
3.2. DA SELEÇÃO.....	4
3.3. DA MATRÍCULA.....	4
3.3.1. <i>Período</i>	5
3.3.2. <i>Local</i>	5
3.3.3. <i>Documentação Exigida</i>	5
4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	5

Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC Araguari**Edital Pós-Graduação *Lato Sensu* 2017/01**

A Diretora Geral do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC Araguari, mantido pelo Instituto de Administração e Gestão Educacional Ltda presta, aos interessados, informações sobre a oferta de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* para o 1º semestre de 2017, com vistas ao preenchimento das vagas dos cursos: Direito Processual Civil; Educação e Tecnologia; Gestão Estratégica de Negócios; Metodologias Ativas de Ensino na Área da Saúde; e Saúde da Família e Comunidade. O Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC Araguari é uma instituição credenciada pelo MEC, estando seus dados inseridos no sistema e-MEC, nos termos da Portaria Normativa nº 40/2007, republicada em 2010.

1. PÚBLICO-ALVO

Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IMEPAC estão abertos a candidatos diplomados em cursos de Graduação ou demais cursos superiores, conforme disposto na Resolução CNE/CES nº 1/2007.

2. DOS CURSOS

Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IMEPAC estão organizados conforme estabelece o Regimento específico e a Resolução CNE/CES nº 1/2007, a saber:

CURSO	MODALIDADE	VAGAS	INVESTIMENTO
Direito Processual Civil	<i>Especialização Lato Sensu</i>	60	18 X de R\$ 380,00
Educação e Tecnologia	<i>Especialização Lato Sensu</i>	60	18 X de R\$380,00
Gestão Estratégica de Negócios	<i>Especialização Lato Sensu</i>	60	18 X de R\$ 380,00
Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem no Ensino Superior na Área da Saúde	<i>Especialização Lato Sensu</i>	60	18 X de R\$990,00
Saúde da Família e Comunidade	<i>Especialização Lato Sensu</i>	60	18 X de R\$600,00

2.1. DA ABERTURA DE TURMAS

O IMEPAC Araguari reserva-se o direito de NÃO ABRIR TURMAS COM MENOS DE 35 (TRINTA E CINCO) ALUNOS MATRICULADOS. Considerando isso, A MATRÍCULA INICIAL SERÁ FEITA EM CARÁTER PROVISÓRIO, ficando condicionada ao preenchimento do número mínimo de alunos efetivamente matriculados.

2.2. DOS VALORES DO CURSO

O valor do curso de Pós-Graduação, conforme especificado na tabela acima, poderá ser pago em 18 parcelas iguais e consecutivas.

A primeira parcela será sempre integral, não comportando qualquer desconto, exceto em situações previstas em lei e/ou decorrentes de convenções coletivas, as quais requerem do aluno a apresentação de comprovantes à secretaria da instituição no momento da matrícula.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

3.1. DAS INSCRIÇÕES

3.1.1. Período

De 23/01/2017 a 17/02/2017

3.1.2. Local

As inscrições poderão ser feitas no IMEPAC, na secretaria da pós-graduação (Avenida Minas Gerais, 1889, Centro, Araguari/MG) ou pelo site da instituição www.imepac.edu.br.

3.1.3. Documentação

Preenchimento de formulário específico contendo dados pessoais, formação acadêmica e experiência profissional.

3.2. DA SELEÇÃO

A seleção dos inscritos, considerando o número de vagas ofertadas, será feita por análise das informações sobre o currículo apresentada na inscrição, em especial a formação acadêmica e experiência profissional.

O critério de classificação é a compatibilidade do currículo do candidato com a área do curso pretendido.

3.3. DA MATRÍCULA

3.3.1. Período

As matrículas serão realizadas no período de 20/02/2017 a 24/02/2017.

3.3.2. Local

No IMEPAC, na secretaria de Pós-Graduação, à Avenida Minas Gerais, 1889, Centro, Araguari/MG.

3.3.3. Documentação Exigida

No ato da matrícula os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- I. requerimento e contrato de matrícula preenchido em duas vias;
- II. cópia e original do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação;
- III. cópia e original do Histórico Escolar do curso de graduação;
- IV. duas fotos 3x4;
- V. comprovante de endereço atualizado;
- VI. cópia e original da Carteira de Identidade e do CPF;
- VII. cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação e
- VIII. comprovante de pagamento da primeira parcela do curso.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. Os cursos terão carga horária mínima de 360 horas, atendendo à Resolução CNE/CES nº1 de 8 de junho de 2007, NÃO computada a carga horária destinada à elaboração do TCC (trabalho de conclusão de curso).
- II. As aulas acontecerão aos sábados, no horário de 8h às 18h, conforme calendário divulgado pela coordenação de cada curso, podendo haver alterações ao longo do tempo, em acordo com a turma.
- III. A matrícula do candidato implicará sua aceitação às regras que constam neste Edital, no Regimento da Pós-Graduação e da instituição e às decisões que possam ser tomadas, em casos omissos, pela Direção Acadêmica do IMEPAC.
- IV. As aulas acontecerão na cidade de Araguari, na sede da Faculdade e/ou outros locais de acordo com as atividades do curso.

Araguari, 16 de janeiro de 2017.

Divânia Araújo Freitas
Diretora Geral
Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos